



PORTARIA N.º 130/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Celso Santo Grigoli, Marina Nunes dos Santos e Ivone de Fátima Oliveira.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando os Requerimentos protocolados sob nº 13.523.580-6, 13.523.624-1 e 13.523.543-1 de 02/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores, lotados no *campus* de Campo Mourão, abaixo relacionados, **Progressão por Antiguidade**, conforme segue:

- **Celso Santo Grigoli**, RG nº 3.641.033-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Contador, **para Classe II, referência 5, a partir de 01/03/2015.**

- **Marina Nunes dos Santos**, RG nº 3.743.128-1/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, **para Classe I, referência 7, a partir de 11/03/2015.**

- **Ivone de Fátima Oliveira**, RG nº 5.684.314-0/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, **para Classe I, referência 8, a partir de 01/03/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 17 de janeiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor